



**RESOLUÇÃO Nº 081/2014, DE 09 DE JULHO DE 2014**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002455/2014-66 e o que ficou decidido em sua 111ª reunião de 09-07-2014,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º REFERENDAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 060/2014 para atuar nas disciplinas “Laboratório de Ensino de Geografia III, Laboratório de Ensino de Geografia IV, Métodos de Pesquisa em Geografia, Geografia (Ciências Sociais), Geografia da População, Geografia Política e Geografia Econômica” que foi aprovado *ad referendum*, em 1º-07-2014, pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG:

| Insc. | Nome                      | Nota Prova Escrita | Nota Prova Didática | Nota Defesa de Projeto | Nota Prova Títulos | Nota Final | Classificação |
|-------|---------------------------|--------------------|---------------------|------------------------|--------------------|------------|---------------|
| 18617 | Gil Carlos Silveira Porto | 7.08               | 8.62                | 7.83                   | 10.0000            | 33.5300    | 1º Lugar      |

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
**Secretaria Geral**



**UNIFAL-MG**  
**10-07-2014**